



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1688/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.003650.2019-14;
considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 20/11/2017;
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 22 anos, 11 meses e 27 dias, prestado pelo servidor MAURO BACCI GIUSTI, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 21 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2020 18:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77287

Código de Autenticação: b220fa9b1b

